

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 3/2025**

A professora TATIANA EMANUELLI da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM matriculados nos cursos de graduação em Farmácia, Nutrição, Tecnologia em Alimentos, Química, Química Industrial, Agronomia, ou áreas afins para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao **Edital ITI Unificado PRPGP/UFSM N. 10/2025**. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista seguem o Edital N. 10/2025 - ITI Unificado, e devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

### **1. OBJETO**

<b>BOLSAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO (conforme Edital N. 10/2025)</b>	
Título do Projeto	Estratégias para a valorização do bagaço de oliva na alimentação humana
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Rurais
Departamento/Laboratório	Departamento de Tecnologia e Ciência dos Alimentos/Núcleo de Inovação em Alimentos e Saúde (prédio 63E, Campus sede)
Registro na UFSM nº	061311
Área do CNPq (3º nível)	Ciência de Alimentos
Número de bolsas	Até 2 (duas)

### **2. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 06 de julho de 2025
Entrevista com os candidatos	08 de julho de 2025 às 14h
Avaliação da documentação dos candidatos	10 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	11 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	14 de julho de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	até 15 de julho de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 18 de julho de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBITI e PIBITI do Edital 010/2025 – ITI Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** Período: de 01/07/2025 a 06/07/2025

**3.2.** Envio de documentos: por meio do formulário <https://forms.gle/7wuRY73NEzphEExU7> (Google forms)

**3.2.1.** Documentos exigidos:

- Histórico escolar de graduação (obtido via portal do aluno da UFSM), constando a situação matriculado;
- Currículo Lattes atualizado;
- Carta de intenções (**modelo do anexo 1**);
- Comprovante de BSE/UFSM, caso possua.

**3.3.** Entrevistas: Prédio 63E (Núcleo de Inovação em Alimentos e Saúde), sala 312, dia 08 de julho de 2025, às 14h, por ordem de chegada (Localização: <https://maps.app.goo.gl/sxGiCtZrbsKfdR2J9>).

#### **4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS**

**4.1.** As bolsas, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais, terão duração de 01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026.

**4.2.** Havendo disponibilidade de mais cotas de bolsas neste projeto ou em projetos relacionados, poderá haver o aproveitamento de candidatos suplentes.

#### **5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO**

**5.1.** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em curso de graduação em Farmácia, Nutrição, Tecnologia em Alimentos, Química, Química Industrial, ou áreas afins.

**5.2.** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno.

**5.3.** Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

**5.4.** Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em banco a ser indicado pelo Instituição de Fomento que disponibilizará a referida cota (CNPq ou FAPERGS), para viabilizar a implantação da bolsa.

**5.5.1.** Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

**5.6.** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

**5.7.** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista aprovado para o projeto no Edital PRPGP N. 10/2025.

**5.8.** Dedicar pelo menos 16h semanais às atividades do projeto.

#### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1.** O processo seletivo ficará a cargo da coordenadora do projeto e estudantes de pós-graduação participantes do projeto, e será realizado por meio da análise do histórico escolar, currículo Lattes e entrevista/carta de intenções:

**6.1.1.** Currículo lattes: terá peso de 20% da nota.

**6.1.2.** Entrevista e carta de intenções (peso de 60% da nota): será avaliado se as competências, habilidades, motivações e disponibilidade de tempo dos(as) candidatos(as) são compatíveis para execução das atividades propostas (20% da nota); bem como a experiência em atividades relacionadas à temática do projeto (40% da nota).

**6.1.2.1.** A entrevista será realizada presencialmente, na sala 312 do prédio 63E, a partir das 14 horas do dia 08 de julho de 2025. Os candidatos interessados deverão se apresentar no local até às 14h 15min e serão entrevistados individualmente, obedecendo a ordem de chegada. Mediante comprovação da impossibilidade de comparecimento, o candidato poderá solicitar, no momento da inscrição, a realização da entrevista em horário alternativo. O atendimento da solicitação está sujeito à disponibilidade de horário dos avaliadores.

**6.1.3.** Histórico escolar (peso de 20% da nota): será avaliada a média das notas do(a) candidato(a).

**6.1.4.** Para cálculo da nota final, as notas individuais serão ponderadas pela nota do candidato com maior pontuação, dentro de cada item (currículo, entrevista/carta de intenções e histórico escolar).

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

**7.1.** Os resultados preliminares serão divulgados no Instagram do Grupo de Pesquisa em Compostos Bioativos da UFSM (@labioativos), conforme data estabelecida no cronograma deste edital.

**7.1.1.** Serão classificados os candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

**7.1.2.** Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) com maior nota entre os/as classificados(as), sendo que os demais classificados serão considerados suplentes.

**7.2.** Os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) Possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM;
- b) maior experiência em atividades relacionadas a temática do projeto (2º critério de desempate);
- c) maior idade (3º critério de desempate).

**7.3.** Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no cronograma deste edital (enviar por e-mail: [tatiana.emanuelli@ufsm.br](mailto:tatiana.emanuelli@ufsm.br))

**7.4.** O resultado final de seleção será divulgado após o dia 18/07/2025, no <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/oportunidades-de-bolsas>

**7.7** A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto ao edital de concessão ao docente e atendimento ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** A seleção do bolsista é prerrogativa dos Coordenadores dos Projetos e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução UFSM 176/2024 e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe aos Coordenadores dos Projetos a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas, o julgamento dos recursos e guarda das documentações referentes ao processo seletivo.

**8.2.** A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

**8.3.** As bolsas de iniciação tecnológica e inovação não gerarão qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.

**8.4.** O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.
- c) por decisão da agência de fomento responsável pela bolsa ou outros casos definidos pela PRPGP.

**8.5.** Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

**8.6.** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [tatiana.emanuelli@ufsm.br](mailto:tatiana.emanuelli@ufsm.br)

Santa Maria, 27 de junho de 2025.

## **ANEXO 1**

### **CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, (**nome completo**), portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do \_\_\_\_ semestre do curso de \_\_\_\_\_ da UFSM campus xxxxxxxxx, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa **Estratégias para a valorização do bagaço de oliva na alimentação humana.**

(Descrever os motivos que levaram você a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 1 (uma página), fonte Calibri 11, espaçamento de 1,15).